



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0452/DGP/REITORIA de 02 de maio de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria nº 0452/DGP/REITORIA de 02 de maio de 2017

CAMPUS	PROCESSO	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
CSG	23277.000111/2017-28	1536861	ANDERSON ROCHA DA SILVA	D402	D403	01/05/2017
CNIL	23272.000186/2017-59	1646690	ELTON FLACH	D401	D402	01/05/2017
CRJ	23275.000286/2017-55	1543139	MARCIO MARTINS LOUREIRO	D401	D402	10/05/2017